

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 16, DE 2021

Sugere a realização de Audiência Pública como objetivo de debater a situação dos profissionais médicos no Brasil e no âmbito do programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB, instituído pela Lei nº 12.781/13 e do Edital nº 9 de 2020, que trata do processo de reincorporação desses profissionais ao PMMB.

Autora: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS FORMADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRAS E DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS INTERCAMBIISTAS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Relator: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

A presente sugestão foi apresentada à Comissão de Legislação Participativa em novembro de 2021. Sugere seja realizada audiência pública para “debater a situação dos profissionais médicos no Brasil e no âmbito do programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB, instituído pela Lei nº 12.781/13 e do Edital nº 9 de 2020, que trata do processo de reincorporação desses profissionais ao PMMB”.

Os autores sugerem que seja debatida a seguinte pauta:

1) Prorrogação dos atuais contratos de adesão (artigo 23-A da Lei nº 13.781/13;

2) Reincorporação dos demais profissionais remanescentes; e



* CD219649200500

3) Registro profissional de medicina/Reconhecimento profissional.

Defendem que tal debate pretende buscar “solução para os entraves legais que excluem ou possam vir a excluir esses profissionais da atuação no SUS, em especial no momento em que o mundo e o Brasil atravessa uma crise sanitária sem precedentes causa da pandemia”.

II - VOTO DO RELATOR

CONHECIMENTO

Seguindo o estabelecido no art. 32, XII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, esta sugestão de iniciativa legislativa deve ser conhecida, pois se trata de proposta oferecida por associação nacional que pode ser classificada como “entidade organizada da sociedade civil”.

MÉRITO

A Associação nacional dos profissionais médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras e dos profissionais médicos intercambistas do Projeto Mais Médicos para o Brasil (Aspromed) sugere seja realizada audiência pública para “debater a situação dos profissionais médicos no Brasil e no âmbito do programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB, instituído pela Lei nº 12.781/13 e do Edital nº 9 de 2020, que trata do processo de reincorporação desses profissionais ao PMMB”.

Inicialmente, pontuamos que a lei que instituiu o Programa Mais Médicos foi a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Houve, portanto, equívoco com relação ao número da lei que se pretende debater na audiência pública proposta, equívoco que em nada prejudica a presente sugestão. Além disso, esclarecemos ainda que o Edital 9 é deste ano de 2021, não de 2020.

A Lei 12.871/2013 criou o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), cuja relevância para a saúde pública em nosso país resta inconteste. De fato, o Projeto possibilitou a alocação de médicos em locais de difícil provimento, antes descobertos, como aqueles distantes dos grandes centros ou na periferia de nossas metrópoles, dentre outros.



CD219649200500*

Em setembro deste ano o Ministério da Saúde publicou o Edital de Chamamento Público nº 9, de 24 de setembro de 2021¹, destinado aos municípios que queiram aderir ao PMMB, com provimento de médicos pelo período de três anos.

Ocorre que há grande contingente de médicos que já estão participando ou participaram do PMMB e cujos contratos venceram ou vencerão este ano e que gostariam de permanecer no Projeto. São profissionais que já vêm atuando nesses locais há bastante tempo, conhecem suas peculiaridades e criaram vínculo com as populações atendidas.

Nesse contexto, a Aspromed propõe que se realize audiência pública para debater a possibilidade de sua permanência no PMMB, independentemente do tempo em que já estão nele atuando. A sugestão é justa, adequada e oportuna. Cabe a este Parlamento proporcionar tal discussão.

Considerando o acima exposto, manifestamo-nos favoráveis à transformação da Sugestão nº 207/2010 em proposição legislativa desta Comissão.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator



1 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-de-chamamento-publico-n-9-de-24-de-setembro-de-2021-347366250>.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219649200500>



* C D 2 1 9 6 4 9 2 0 0 5 0 0 *

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Waldenor Pereira)

Requer a realização de audiência pública para debater a situação dos médicos no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), instituído pela Lei nº 12.871, de 2013, no contexto do Edital de Chamamento Público nº 9, de 24 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater a situação dos médicos no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), instituído pela Lei nº 12.871, de 2013, no contexto do Edital de Chamamento Público nº 9, de 24 de setembro de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento é fruto da Sugestão nº 16, de 2021, apresentada à Comissão de Legislação Participativa pela Associação nacional dos profissionais médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras e dos profissionais médicos intercambistas do Projeto Mais Médicos para o Brasil (Aspromed).

A Lei 12.871/2013 criou o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), cuja relevância para a saúde pública em nosso país resta inconteste. De fato, o Projeto possibilitou a alocação de médicos em locais de difícil provimento, antes descobertos, como aqueles distantes dos grandes centros ou na periferia de nossas metrópoles, dentre outros.

Em setembro deste ano o Ministério da Saúde publicou o



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219649200500>

CD219649200500*

Edital de Chamamento Público nº 9, de 24 de setembro de 2021, destinado aos municípios que queiram aderir ao PMMB, com provimento de médicos pelo período de três anos.

Ocorre que há grande contingente de médicos que já estão participando ou participaram do PMMB e cujos contratos venceram ou vencerão este ano e que gostariam de permanecer no Projeto. São profissionais que já vêm atuando nesses locais há bastante tempo, conhecem suas peculiaridades e criaram vínculo com as populações atendidas.

Nesse contexto, a Aspromed propõe que se realize audiência pública para debater a possibilidade de sua permanência no PMMB, independentemente do tempo em que já estão nele atuando. Para tanto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);
- Representante da Aspromed;
- Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219649200500>



* C D 2 1 9 6 4 9 2 0 0 5 0 0 *